



PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2026

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Joatan de Oliveira Ferreira, dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Joatan de Oliveira Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande orgulho, honradez e satisfação que apresento à apreciação dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis, a proposta de concessão de Cidadão Tocantinense ao Senhor **Joatan de Oliveira Ferreira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins, especialmente no município de Lajeado, por sua atuação no incentivo ao esporte, à promoção da saúde e ao desenvolvimento do cicloturismo.

Joatan chegou à cidade de Palmas no ano de 1999, fixando-se posteriormente no município de Lajeado, onde consolidou sua vida pessoal e profissional. Servidor público concursado, exerce a função de eletricista municipal, desempenhando suas atividades com compromisso e responsabilidade.

Desde cedo, sempre utilizou a bicicleta como meio de transporte, hábito que, ao longo dos anos, se transformou em um verdadeiro estilo de vida. Após enfrentar sérios problemas de saúde — sendo diagnosticado com cirrose hepática em 2011 e sofrendo um infarto em 2014 —, Joatan encontrou no ciclismo uma forma de recomeço, ressignificando sua vida por meio do esporte.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



A partir desse momento, passou a atuar ativamente na promoção do ciclismo como instrumento de saúde, bem-estar e integração social, tornando-se integrante da equipe “Lajeado Pedalando”, onde exerce importante papel de incentivo à prática esportiva.

Destaca-se, ainda, como idealizador e organizador do tradicional Pedal Junta Tribo, evento que se consolidou como referência regional, reunindo centenas de ciclistas por edição, oriundos de diversas cidades e estados, promovendo percursos desafiadores pelas belezas naturais do Tocantins e fortalecendo o turismo local. O evento mobiliza uma ampla rede de apoio, entre voluntários, equipes de suporte e parceiros, demonstrando a capacidade de liderança e organização do homenageado.

Ao longo de sua trajetória no ciclismo, Joatan acumula 96 medalhas e 25 troféus conquistados em competições por todo o Brasil, refletindo sua dedicação, disciplina e paixão pelo esporte.

Sua atuação transcende o âmbito esportivo, contribuindo diretamente para o fortalecimento do cicloturismo e para a valorização do município de Lajeado, que, graças a iniciativas como as suas, vem se consolidando como um dos principais destinos de ciclismo no Estado do Tocantins.

Diante de sua história de vida inspiradora e de sua relevante contribuição ao desenvolvimento social, esportivo e turístico do Estado, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor ***Joatan de Oliveira Ferreira***.

Palmas, Palácio Deputado João D'Abreu, abril de 2026.



Eduardo Fortes
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P4f9920007094c7134ce9798a3c95f22cK16218

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **EDUARDO FORTES**

Enviada por: **Eduardo Malheiro Ribeiro Fortes**
(dep.eduardo.fortes)

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Joatan de Oliveira Ferreira, dá outras providências**

Data de Envio: **07/04/2026 09:19:07**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO FORTES





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

58642843/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOATAN DE OLIVEIRA FERREIRA

OU

CPF n. 493.188.107-68

Certidão emitida em 06/04/2026, às 09:50:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/04/2026, às 06:10:01.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 58642843

Código de Validação: 4DC9 6778 04C7 9133 BDF0 6B29 C3C2 8B98

Data da Atualização: 06/04/2026, às 06:10:01





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 083837722026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOATAN DE OLIVEIRA FERREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de IVONE DE OLIVEIRA FERREIRA, nascido(a) aos 06/07/1958, CI 1148234 SSP TO, CPF 493.188.107-68.

Esta certidão foi expedida em **05/04/2026** às **21:16** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 083837722026.

critel
Stat
ma
er

76

NOTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DO INTERIORE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ADAM DE OLIVEIRA FERREIRA



ASCEMIO FERREIRA DOS SANTOS
MOM DE OLIVEIRA FERREIRA

06/07/1958

UNIAVES-ES

SSP-10

Adatar de O. Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLATIFICAR

RECEBIMOS DA DESA9 DE AGOSTO DE 1983

495 188 107 20
1145 214 21 VIA
CERT. NASC. MAT. Nº 023789 01 55 1958 1 01017 286 0101047 1º
ESP. 1101/2017, UNIAVES-ES

0005 6655 1508 005 0097

700 0078 8858 0705

POLESA DINGTO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL